

TAÇÃO LEGAL: 1.1. Este aditamento encontra fundamentação no artigo 57, §1º, III e V da Lei nº. 8.666/1993, na justificativa da Secretaria Gestora, no Termo de Contrato nº. 037/2018, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº 653327/2020. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS e o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, o item 9.1 da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, o item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, o item 11.1 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e o item 16.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor global estimado de R\$ 1.366.245,05 (Hum milhão trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0101/0122. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, que se iniciará a partir de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL: O acompanhamento e a Fiscalização deste Termo, ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa para este ato a servidora KARINA CRISTINA DE ARRUDA – CAU MT nº. 90873-8, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1340687-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 961.088.781-34.

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2020.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação

APOLUS ENGENHARIA LTDA

Contratada

## COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2019

Investigada: KARINY ALVES FERREIRA

Fatos Investigados: Abandono de Cargo

### CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplináveis, instituída pela Portaria nº 479/2019, de 10/05/2019, publicada no Jornal AMM, em 14/05/2019, págs. 231/232, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 e tendo em vista a instauração do PAD 055/2019, através da Portaria 1199/CPSPAD/SAD/2019, publicada em 05/12/2019, no Jornal AMM, **CITA**, pelo presente edital, KARINY ALVES FERREIRA, matrícula 84157, Merendeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande, para que tome ciência da acusação que lhe é imputada referente ao Abandono de Cargo. **Deverá no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste Edital, apresentar **DEFESA ESCRITA**, devendo a mesma tomar ciência de todos os seus atos pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1º do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991. Deverá a mesma, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplináveis, sita à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal "Couto Magalhães", Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, fone: 98459-8126, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, sob pena de lhe ser decretada a Revelia. Várzea Grande, 08 de maio de 2019.

*Marcos Rodrigues da Silva*

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e

Processos Administrativos Disciplináveis

Matrícula nº 31.375

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

### PORTARIA Nº 063/2020

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE – MT.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 053/2020/JUR/DAEVG.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	PERÍODO		CARGO	FINALIDADE DO CONTRATO
		INÍCIO	TÉRMINO		CARGOS/PERFIL
2320	JOVINO FELISMINO CORREA	06.04.2020	31.12.2020	AUXILIAR DE SANEAMENTO/INSTALADOR DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de ABRIL de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAEVG.

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 6315228/2019. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que referente ao PRE-

GAO ELETRÔNICO nº 04/2020 do tipo menor preço por item, cujo objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. O certame foi re-



alizado em 31 de janeiro de 2020, às 10h00min – horário de Brasília. Fica REVOGADO. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme Justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme CI nº 6082020/Sup de Aquisições/SMS. Várzea Grande-MT, 06 de abril de 2020. **Diógenes Marcondes Secretário de Saúde /SMSVG**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

**Processo nº 645139/2020.** Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma Predial em 02 Escolas Municipais de Educação Básica, onde a empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas com realização prevista para o dia 07 de abril de 2020, às 14h30min (horário local), foi prorrogada para dia **14 de abril de 2020, às 08h30min** (horário local). Tal prorrogação faz-se necessária, em virtude das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio do Coronavírus - COVID-19, conforme Decreto-Municipal nº 24/2020. A Comissão de Licitação informa que o presente documento encontram-se disponibilizado no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande - MT, 06 de abril de 2020. **Aline Arantes Correa** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PORTARIA Nº 031/CG/2020

**APLICA** a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** ao servidor do Quadro de pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, da prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, e dá outras providências.

O corregedor Geral da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 4.108/2015;

**CONSIDERANDO** os Autos do PAD nº 002/2019, instaurado para apurar a conduta da servidora **ELAYNE HELEN DE ARRUDA**, por força da Portaria nº 025/CG/2019.

**CONSIDERANDO** os elementos trazidos e apresentados nos Autos;

**CONSIDERANDO** o Julgamento Final desta Autoridade Instauradora

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **APLICAR** a sanção disciplinar de **10 (dez) dias de SUSPENSÃO**, ao servidor **ELAYNE HELEN DE ARRUDA**, Matrícula nº 12884, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, previstas nos Art. 89, inc. II c/c Art. 90, inc. II, da Lei Complementar nº 4.180/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de abril de 2020.

**Jackson Nunes Cunha**

Corregedor Geral – GMVG

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 19/2019

**Processo nº 629775/2019.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE 1 – Ruas São Paulo, Rondonópolis, Mirassol, Mi-

nas Gerais, Tangará, Trav. Bolívia, Campo Grande, Alemanha, Chile, Japão, Venezuela, Cuiabá e AV. Brasil, no Bairro Joaquim Curvo em Várzea Grande - MT com extensão de 2.250,92 metros. LOTE 2 – Ruas Pres. Manoel Negro, Garibaldi, 12, H-1, C, A, 10, Sérgio Pinto, 15, H-2, Perdigão, e Rua Olinda, respectivamente nos Bairros Cristo Rei, Jardim União e Hélio Ponce, com extensão de 2.043,22 metros, em Várzea Grande – MT, conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MTSUL CONTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 1.257.637,84** (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) **no Lote 01, e com o valor global de R\$ 1.416.980,91** (Um Milhão Quatrocentos e Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Um Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), Várzea Grande – MT, 06 de abril de 2020. **Luiz Celso Morais de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

##### AVISO DO PREGÃO N. 017/2020 PMVB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N. 017/2020 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS PARA O FUTURO ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM RUAS E AVENIDAS DO CENTRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

CRENCIAMENTO: 08h do dia 22/04/2020.

INICIO DA SESSÃO: 08h do dia 22/04/2020 .Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/)

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: [pmvilabela@yahoo.com.br](mailto:pmvilabela@yahoo.com.br).

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##### PORTARIA Nº128/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **LIDIANE HEIMERDINGER DA SILVA**, CPF nº021.210.741-04 e portadora do RG sob o nº 19634714 SSP/MT, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** a qual exerce o cargo de **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 263/2019.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

**Prefeito Municipal**